PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: 0 1 06123

Assinatura



PORTARIA Nº 727/2023

EMENTA: Homologa o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado declara aprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação constante de cada uma das tabelas em anexo:

CONSIDERANDO a portaria conjunta SECAD/SMS/CCAPS Nº 27 de 05 de maio de 2023, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 04, para admissão de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.854/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3.854/2021, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 04/2023, e da Portaria Conjunta SECAD/SMS/CCAPS Nº 27, de 05 de maio de

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3299.1899 | Ramai: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

gabinete@gravata.pe.gov.br







2023, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de junho de 2023.

Joselito Gomes da Silva Prefeito do Município de Gravatá